



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

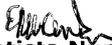
PORTARIA "D" CSDP n. 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **Débora Maria de Souza**, matrícula n. 8298111, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia, para o cargo de **Defensora Pública de 2ª Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública Estadual de Costa Rica**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento no § 1º do art. 91 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c o § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94 - (Processo n. 33/002.039/2007).

Campo Grande, 18 de outubro de 2007.


Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública-Geral do Estado